

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

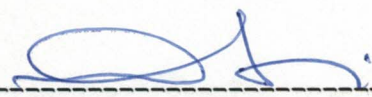
Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/53/98, que cria e dispõe sobre o estacionamento rotativo de veículos denominado Zona Azul na área central da cidade de Ituiutaba, proposta pelo vereador Samir Augusto Jacob.

Legal e redacionalmente, à emenda apreciada está em perfeita obediência às boas normas recomendadas para a elaboração de texto legal.

Relativamente a tais aspectos, somos favoráveis à sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de março de 1999

  
----- Presidente  
Neuza dos Reis Domingues Souza

  
----- Secretário  
Álvaro Otávio Macedo de Andrade

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: José Antônio da Silva

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/53/98, que cria e dispõe sobre o estacionamento rotativo de veículos denominado Zona Azul na área central da cidade de Ituiutaba, proposta pelo vereador Samir Augusto Jacob.

A emenda examinada foi elaborada em perfeito atendimento às normas jurídicas-orçamentárias vigentes.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de março de 1999.

  
----- Presidente

Luziano Justino Dias

  
----- Secretário

José Antônio da Silva





## Câmara Municipal de Ituiutaba

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/53/98.

Acrescenta ao Projeto de lei CM/53/98 artigo que isenta proprietários de veículos, que os utilizam para comércio e que tenham Alvará Autorizativo, do pagamento de estacionamento rotativo denominado "ZONA AZUL", e renumera os demais artigos.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte emenda:--

Art. 1º - Fica acrescentado ao Projeto de lei CM/53/98 o Artigo 10, com a seguinte redação:--

"Ficam isentos do pagamento de estacionamento na "Zona Azul" os comerciantes que utilizam seus próprios veículos para a venda de "cachorro-quente", pão de queijo e frutas, e que têm Alvará de Licença para ocupar pontos nas áreas de implantação do estacionamento rotativo de veículos, denominado "Zona Azul".

Art. 2º - Os artigos subsequentes ficam renumerados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 1º de março de 1.999.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 13/3/99

*Daniel Paulo*  
Presidente

*[Signature]*  
SAMIR AUGUSTO JACOB.

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

CARLÍCIO MORAES

S.S. EM 16/3/1999

*Daniel Paulo*  
PRESIDENTE

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

JORGE TOMAZ

S.S. EM 30/03/1999

*Daniel Paulo*  
PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

16/03/99

*Daniel Paulo*  
Presidente

Aprovado em única votação por  
06 favoráveis e 04 contrários. 01 ABSTE  
5-14-99  
*Daniel Paulo*  
Presidente